XV SEMINÁRIO NACIONAL
DEMANDAS SOCIAIS E POLÍTICAS PÚBLICAS NA SOCIEDADE CONTEMPORÂNEA
V MOSTRA NACIONAL DE TRABALHOS CIENTÍFICOS
III ENCONTRO INTERINSTITUCIONAL DE GRUPOS DE PESQUISA - EGRUPE
2019
ISSN: 2447-8229

O TRABALHO ESCRAVO DOS REFUGIADOS VENEZUELANOS EM TERRITÓRIO BRASILEIRO

Eliziane Fardin Vargas[1]
Eduarda de Souza Carvalho[2]

O presente trabalho trata das condições de trabalho em que os imigrantes Venezuelanos estão expostos no Brasil, especialmente as vulnerabilidades que podem configurar a ocorrência de trabalho escravo utilizando de mão de obra Venezuelana em território nacional. A relevância social e jurídica da matéria se intensifica constantemente, visto que, até setembro de 2018, a Polícia Federal registrou a entrada de 88.965 Venezuelanos no Brasil, número este que se acresce diariamente em razão da entrada de cerca de 400 a 500 Venezuelanos todos os dias em território nacional (RODRIGUES; TORELLY; OTERO, 2018, p. 41).

Desta forma, com a elevação do número de imigrantes Venezuelanos no país e a entrada de pessoas desta nacionalidade ilegalmente pelas fronteiras nacionais, questiona-se: os Venezuelanos estão expostos a condições de vulnerabilidade propícias a ocasionar o recrutamento para o trabalho escravo?

Para isso, utilizar-se-á o método dedutivo, empregando a técnica de pesquisa bibliográfica, na literatura especializada e em fontes de dados, com a finalidade de verificar se há situações de vulnerabilidade em território brasileiro capazes de propiciar o recrutamento de mão de obra escrava venezuelana e quais os principais fatores que levam a submissão de imigrantes Venezuelanos a condições de trabalho escravo no Brasil.

Como hipótese, tem-se que o abarrotamento na região de fronteira, a ausência de políticas públicas de acolhimento humanitário adequado aos venezuelanos, e, principalmente, o ingresso ilegal de imigrantes e refugiados desta

[1] Graduanda em Direito pela Universidade de Santa Cruz do Sul – RS. E-mail: elizianefvargas@mx2.unisc.br.
[2] Advogada. Bacharel em Direito pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos. Pós-graduanda Lato Sensu em Prática Trabalhista e Previdenciária Contemporânea pela Universidade de Santa Cruz do Sul – RS. E-mail: eduarda.scar@gmail.com

nacionalidade na região limítrofe do país vêm colocando-os em situação de extrema vulnerabilidade, assim, ocasionando a elevação do número de casos de exploração de mão de obra escrava venezuelana no Brasil.

O relatório preliminar de 2019 do grupo de trabalho sobre migrantes e refugiados venezuelanos da Organização dos Estados Americanos (OEA) afirma que, “a migração forçada de venezuelanos ultrapassará cinco milhões de pessoas até o final de 2019 e que trata-se (*sic*) da segunda maior crise de migrantes de refugiados no mundo”. (OEA, 2019, <https://www.oas.org>)

Este movimento migratório é motivado pela insegurança jurídica e o desamparo estatal que acomete os nativos da República Bolivariana da Venezuela. A crise ocasiona a elevação dos índices inflacionários, o desemprego em massa e a ausência de recursos básicos para a sobrevivência da população, assim, forçando a migração dos nacionais para o Brasil em busca de trabalho. Sabe-se que a crise na Venezuela já se arrasta por alguns anos. Desde 2013, o PIB venezuelano apresentou queda de 37%, sendo previsto pelo Fundo Monetário Internacional a queda de mais 15%. Ademais, o país se encontra diariamente em grande tensão, com as ruas cercadas de violência, o deslocamento em massa para os países vizinhos, e com a maior recessão da história do país, são 12 trimestres seguidos de retratação econômica (CORAZZA; MESQUITA, 2019, < https://www.bbc.com>).

Visto o cenário no qual estão inseridos os Venezuelanos, essa população vê na migração uma forma de sobrevivência, uma maneira de buscar o essencial para uma vida digna, e, constantemente, esta parcela migratória se encontra em situação de vulnerabilidade em decorrência da intensificação do fluxo migratório forçado e a inexistência de políticas públicas de acolhimento humanitário.

Assim, veem no Brasil a chance de obter um emprego com o qual possam se alimentar e propiciar uma vida minimamente digna para si e aos seus familiares que permanecem em território Venezuelano. Para isso, na maioria das vezes, estes imigrantes se submetem a condições desumanas de trabalho em território brasileiro.

Todavia, os venezuelanos, ao se inserirem no Brasil em busca de trabalho, a partir de aliciadores de mão de obra acabam caindo em uma teia de atividades degradantes e análogas ao trabalho escravo. Pois, a partir do início do labor, a

situação passa a ficar diversa da oferecida, pois se inicia uma série de cobranças pelas despesas como moradia e alimentação no local de trabalho, bem como o labor de mais de 12 horas diárias. No final do mês, o trabalhador acaba se deparando com uma conta tão alta, excedendo ao salário prometido, que se vê obrigado a continuar a exercer suas atividades para saudar o valor excedente. Ainda, emerge uma série de coações morais, psicológicas e físicas aos trabalhadores, inclusive, a proibição de que deixem os seus locais de trabalho (ARBEX; GALIZA; OLIVEIRA, 2018, p. 116).

Diante dos fatos expostos, que estão em pleno acontecimento e voltados aos imigrantes venezuelanos, o Brasil está diante de todas as condições de caracterização de escravidão, principalmente as atividades que demandam de grande mão de obra e força braçal (LEÃO, p. 3931). Desta forma, a migração forçada venezuelana manifesta a criação de uma nova situação de trabalho em condições análogas à de escravo no Brasil, em razão da vulnerabilidade a qual os grupos de imigrantes constantemente permanecem expostos, assim, se submetendo a diversas atividades laborais degradantes.

Referências

ARBEX, Alexandre; GALIZA, Marcelo; OLIVEIRA, Tiago. A política de combate ao trabalho escravo no período recente. **Boletim Mercado de Trabalho:** Conjuntura e Análise, n. 64, abr. 2018. p. 1-178. Brasília: Ipea: Ministério do Trabalho. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=33118&Itemid=9>. Acesso em: 11 set. 2019.

CORAZZA, Felipe; MESQUITA, Lígia. Crise na Venezuela: o que levou o país ao colapso econômico e à maior crise de sua história. **BBC**, São Paulo e Londres, 30 abr. 2019. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/internacional-45909515>. Acesso em: 30 ago. 2019.

LEÃO, Luís Henrique da Costa. Trabalho escravo contemporâneo como um problema de saúde pública. **Ciência & Saúde Coletiva**. v. 21, n. 42, p. 3927-3936, dez. 2016. Disponível em: <https://www.scielosp.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81232016001203927&lang=pt>. Acesso em: 11 de set. 2019.

ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS. Relatório da OEA sobre migrantes e refugiados venezuelanos: "Uma crise sem precedentes na região". **OEA**,

Washington, 08 mar. 2019. Disponível em: <https://www.oas.org/pt/centro_midia/nota_imprensa.asp?sCodigo=P-009/19>. Acesso em: 16 ago. 2019.

RODRIGUES, Yssyssay; TORELLY, Marcelo; OTERO, Guilherme. A atuação da organização internacional para as migrações no apoio à gestão do fluxo migratório venezuelano no Brasil. *In*: ZUBEN, Catarina von, *et. al.* (org.). **Migrações Venezuelanas**. Campinas, SP: Núcleo de Estudos de População “Elza Berquó” – Nepo/Unicamp, 2018. p. 38-44.